



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 28  
Disponibilização: 11/02/2025  
Publicação: 11/02/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 285 de 10 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.305974/2018-03;

Considerando a Lei nº 6.999/82, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.255/2010 publicada no DJE-TSE, de 11/05/2010, e Resolução TRE-RO Nº 03/2013;

**Resolve:**

Art. 1º **Prorrogar a requisição**, no período de **31/08/2024 a 02/02/2025**, com ônus para o órgão de origem, do servidor **IARLEY JOSÉ VILARIM DOS PASSOS**, Agente de Trânsito, matrícula nº \*\*\*\*\*856, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, visando desenvolver suas atividades no Cartório da 07ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31/08/2024.

**SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 10/02/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057199956** e o código CRC **A403DD7C**.

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.305974/2018-03

SEI nº 0057199956